



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017-PMA

PREGÃO PRESENCIAL 002/2017-PMA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER E SUAS SECRETRARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ALENQUER/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER** E A EMPRESA **M. B. DE MACEDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

Por este instrumento de Termo Aditivo de contrato o **MUNICÍPIO DE ALENQUER**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 04.838.793/0001-73 com sede à Praça Eloy Simões, nº 751 – bairro Centro, Alenquer-PA, CEP 68.200-000, neste ato representada pelo Sr. **JURACI ESTEVAM DE SOUSA**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o Nº 194.940.682-20 e no RG sob o Nº 679355 PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Alenquer, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **M. B. DE MACEDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.846.669/0001-52, com sede na Estrada Paes de Carvalho, s/nº - bairro Planalto, município de Alenquer-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **MÁRIO BATISTA DE MACEDO NETO**, brasileiro, portador do RG nº 4300908 PC/PA e CPF nº 707.295.702-91, residente e domiciliado nesta cidade de Alenquer-PA, têm justo e contratado, de acordo com o Edital e seus anexos, resultante do Pregão Presencial nº 002/2017-PMA, objeto do Processo Administrativo de nº 024/2017-CPL/PMA, de 26/05/2017 e, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 julho de 2002, suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria, o que se segue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objetivo o reajuste da **CLÁUSULA II – DO VALOR**, previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original, em consonância com § 8º, alínea “d” do Inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em função do realinhamento de preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, retroagindo a 27 de agosto de 2017.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o valo do Contrato Original de **R\$ 24.322,00 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais)**, com o acréscimo de 13,38 % (Treze virgula trinta e oito por cento) no valor de **R\$ 3.254,94 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, passando para o valor global de **R\$ 27.576,94 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, conforme planilha em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alenquer, 10 de outubro de 2017.

JURACI ESTEVAM DE SOUSA
Prefeito Municipal de Alenquer
CONTRATANTE

MÁRIO BATISTA DE MACEDO NETO
M. B. DE MACEDO NETO COMÉRCIO E
SERVIÇOS-ME
CONTRATADA

Testemunha: _____

Testemunha: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PLANILHA DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017-PMA
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017-SEMED

Interessada: M. B. DE MACEDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT CONSUMIDA	PREÇO		QUANT SALDO	PREÇO		VALOR ACRESCIDO	VALOR TOTAL CONTRATO
				UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL		
22	RECARGA DE GÁS DE COZINHA 13 KG (GLP)	RECARGA	18	64,20	1.155,60	342	73,22	25.041,24	3.084,84	26.196,84
23	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG	BOTIJA	0	242,00	0,00	5	276,02	1.380,10	170,10	1.380,10
TOTAL					R\$ 1.155,60			R\$ 26.421,34	R\$ 3.254,94	R\$ 27.576,94

Alenquer, 10 de outubro de 2017.

JURACI ESTEVAM DE SOUSA
Prefeito Municipal de Alenquer
CONTRATANTE

MÁRIO BATISTA DE MACEDO NETO
M. B. DE MACEDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME
CONTRATADA